

ANÁLISE

A verdade sobre o FMI



VIRIATO
SOROMENHO-
-MARQUES
Jornalista

A quantidade de imprecisões, e até asneiras, que têm sido ditas e escritas, tanto por comentadores como por responsáveis políticos de primeira grandeza sobre o recurso de Portugal ao FMI, justificam esta breve tentativa de esclarecimento da “verdade objectiva”. A União Europeia, como já foi amplamente demonstrado, não tinha nenhum plano para enfrentar esta brutal crise financeira e económica. Assim se compreende que, até agora, para cada país em sérias dificuldades as soluções tenham sido diferentes. Recordemo-nos de que para a Grécia foi accionado um dispositivo de apoios bilaterais a Atenas por parte dos Estados-membros da Zona Euro, totalizando 80 mil milhões de euros, a que se juntaram mais 30 mil milhões do FMI. Como resposta exclusivamente europeia, e dentro do quadro legal comunitário, foi criado o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF, Regulamento n.º 407/2010), totalizando 60 mil milhões de euros. Já a Irlanda foi “socorrida” pelo MEEF e pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), uma sociedade anónima de direito luxemburguês instituída pelos Estados-Membros, mas que continua a ser uma instituição à margem do Tratado de Lisboa. O FEEF conta com 440 mil milhões de euros dos Estados europeus, a que se poderão juntar mais 250 mil milhões do FMI. Finalmente, o Conselho Europeu de Março decidiu avançar com um novo instituto, o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), que deverá substituir o FEEF a partir de Junho de 2013, atingindo 500 mil milhões de euros. O MEE necessita, contudo, de uma revisão, politicamente controversa e com desfecho ainda incerto, do artigo 136.º do Tratado de Lisboa. Se Portugal recorrer ao apoio europeu, o FMI estará sempre presente, não só porque o seu contributo financeiro está previsto, mas sobretudo porque esse apoio dependerá de uma “rigorosa condicionalidade política no âmbito de um programa de ajustamento macroeconómico” de que a

Comissão Europeia e o FMI serão os juízes do tribunal de última instância. A UE poderia e deveria ter escolhido um caminho novo, juntando por razões de realismo a solidariedade política ao federalismo latente na União Económica e Monetária. Em vez disso, preferiu aderir – num trágico recuo ao império do egoísmo nacional – à lógica dos sacrifícios, das restrições e da distribuição injusta da austeridade que caracterizam as intervenções do FMI. A União preferiu partir-se entre Estados credores e Estados devedores, exercendo os primeiros sobre os segundos uma punição colectiva que só poderá levar ao perigo de implosão da própria União. Infelizmente, não existem “adiantamentos de caixa”. Quando Portugal recorrer ao MEEF/FEEF, será nos braços e sob a lógica do FMI que o País tombará. De modo doloroso e sem fim à vista.

Com a colaboração de Sérgio Gonçalves do Cabo